

Anexo nº II/IGAM/GMHEC-EDITAL IGAM 01/2025/2026

PROCESSO Nº 2240.01.0001380/2026-87

ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO – PROGRAMA DE TRABALHO

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

O presente contrato de gestão, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem por objeto a modernização e operacionalização da Sala de Situação de Recursos Hídricos, integrando dados e aprimorando a tecnologia, para criar um ambiente descentralizado e eficiente que suporte a tomada de decisões para prevenção e mitigação de crises hídricas e, assim, fortalecer a segurança hídrica e a resiliência do Estado de Minas Gerais em benefício de sua população, órgãos públicos e usuários de recursos hídricos.

2. QUADRO DE INDICADORES

1º AO 4º PA									
Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	
1	Suporte a Decisão	1.1	Percentual médio de disponibilidade do sistema de alertas hidrológicos operacional	10	-	-	100%	100%	-
		1.2	Percentual médio de disponibilidade do sistema de apoio meteorológico	10	-	-	100%	100%	-
2	Dados Hidrológicos	2.1	Percentual de transmissão de dados hidrológicos sem atraso	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.2	Percentual de transmissão de dados hidrológicos sem perda de registros	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.3	Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	3	-	100%	100%	100%	-
		2.4	Manutenção corretiva - Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	3	-	100%	100%	100%	-
		2.5	Percentual de medições de vazão realizadas conforme cronograma	3	-	100%	100%	100%	-
		2.6	Percentual de estações com levantamento topobatimétrico realizado	2	-	100%	-	-	-
		2.7	Percentual de curvas-chave elaboradas e/ou atualizadas conforme cronograma	3	-	100%	100%	100%	-
		2.8	Percentual de dados consistidos	3	100%	100%	100%	100%	-

		1º AO 4º PA							
Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	
		2.9	Percentual de dados convencionais enviados	2	-	100%	100%	100%	-
		2.10	Percentual médio de tempo de disponibilização da Plataforma Digital	2	-	100%	100%	100%	-
		2.11	Percentual de estações fluviométricas/PCDs instaladas	3	-	51%	24%	15%	90%
3	Radar Meteorológico	3.1	Taxa de disponibilização de dados sem atraso e/ou sem perda de registro	5	-	-	-	-	-
		3.2	Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	5	-	-	-	-	-
		3.3	Manutenção corretiva: Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	5	-	-	-	-	-
4	Suporte Técnico	4.1	Percentual de previsões do tempo publicadas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.2	Percentual do monitoramento meteorológico e envio de alertas realizados	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.3	Percentual do monitoramento climático realizado	3	100%	100%	100%	100%	-
		4.4	Percentual de melhorias operacionais Internas implementadas	2	-	100%	100%	100%	-
		4.5	Percentual de previsões hidrológicas realizadas	5	-	50%	100%	100%	-
		4.6	Percentual de produtos hidrometeorológicos elaborados	5	100%	100%	100%	100%	-
		5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3	100%	100%	100%	100%	-
		5.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	3	100%	100%	100%	100%	-

Gestão da		1º AO 4º PA								
5	Parceria	Área Temática		Indicador	Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
						1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	
		5.3	Índice de Regularidade e Conformidade das Reuniões de Alinhamento do Plano Operacional Anual (POA)	2	3	3	3	3	-	
		5.4	Percentual de resolução de inconformidades identificadas na execução	2	100%	100%	100%	100%	-	

5º AO 8º PA										
Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas			Valor Acumulado		
					5ºPA	6ºPA	7ºPA		8ºPA	
1	Suporte a Decisão	1.1	Percentual médio de disponibilidade do sistema de alertas hidrológicos operacional	10	100%	100%	100%	100%	-	
		1.2	Percentual médio de disponibilidade do sistema de apoio meteorológico	10	100%	100%	100%	100%	-	
2	Dados Hidrológicos	2.1	Percentual de transmissão dados hidrológicos sem atraso	3	100%	100%	100%	100%	-	
		2.2	Percentual de transmissão dados hidrológicos sem perda de registros	3	100%	100%	100%	100%	-	
		2.3	Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	3	100%	100%	100%	100%	-	
		2.4	Manutenção corretiva - Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	3	100%	100%	100%	100%	-	
		2.5	Percentual de medições de vazão realizadas conforme cronograma	3	100%	100%	100%	100%	-	
		2.6	Percentual de estações com levantamento topoaltimétrico realizado	2	-	100%	-	-	-	
		2.7	Percentual de curvas-chave elaboradas e/ou atualizadas conforme cronograma	3	100%	100%	100%	100%	-	
		2.8	Percentual de dados consistidos	3	100%	100%	100%	100%	-	

		5º AO 8º PA							
Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					5ºPA	6ºPA	7ºPA		
		2.9	Percentual de dados convencionais enviados	2	100%	100%	100%	100%	-
		2.10	Percentual médio de tempo de disponibilização da Plataforma Digital	2	100%	100%	100%	100%	-
		2.11	Percentual de estações fluviométricas/PCDs instaladas	3	10%	-	-	-	100%
3	Radar Meteorológico	3.1	Taxa de disponibilização de dados sem atraso e/ou sem perda de registro	5	-	-	-	-	-
		3.2	Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	5	-	-	-	-	-
		3.3	Manutenção corretiva: Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	5	-	-	-	-	-
4	Suporte Técnico	4.1	Percentual de previsões do tempo publicadas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.2	Percentual do monitoramento meteorológico e envio de alertas realizados	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.3	Percentual do monitoramento climático realizado	3	100%	100%	100%	100%	-
		4.4	Percentual de melhorias operacionais Internas implementadas	2	100%	100%	100%	100%	-
		4.5	Percentual de previsões hidrológicas realizadas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.6	Percentual de produtos hidrometeorológicos elaborados	5	100%	100%	100%	100%	-
		5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3	100%	100%	100%	100%	-
		5.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	3	100%	100%	100%	100%	-

		5º AO 8º PA							
5	Gestão da Parceria Área Temática	Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					5ºPA	6ºPA	7ºPA	8ºPA	
		5.3	Índice de Regularidade e Conformidade das Reuniões de Alinhamento do Plano Operacional Anual (POA)	2	3	3	3	3	-
		5.4	Percentual de resolução de inconformidades identificadas na execução	2	100%	100%	100%	100%	-

9º AO 12º PA									
Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					9ºPA	10ºPA	11ºPA	12ºPA	
1	Suporte a Decisão	1.1	Percentual de Disponibilidade do Sistema de Alertas Hidrológicos Operacional	10	100%	100%	100%	100%	-
		1.2	Percentual de Disponibilidade do Sistema de Apoio Meteorológico	10	100%	100%	100%	100%	-
2	Dados Hidrológicos	2.1	Taxa de Transmissão dados hidrológicos Percentual de dados recebidos sem atraso	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.2	Taxa de Transmissão dados hidrológicos Percentual de dados recebidos sem perda de registros	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.3	Manutenção Preventiva - Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.4	Manutenção Corretiva - Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.5	Medição de vazão: Percentual de medições de vazão realizadas conforme cronograma.	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.6	Levantamento Topobatimétrico: Percentual de estações com levantamento realizado	2	-	100%	-	-	-

		9º AO 12º PA							
Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					9ºPA	10ºPA	11ºPA	12ºPA	
		2.7	Curva-chave: Percentual de curvas-chave elaboradas e/ou atualizadas conforme cronograma	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.8	Consistência de Dados: Percentual de dados consistidos	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.9	Percentual de dados convencionais enviados	2	100%	100%	100%	100%	-
		2.10	Percentual de tempo de disponibilização da Plataforma Digital	2	100%	100%	100%	100%	-
		2.11	Percentual de estações fluviométricas/PCDs instaladas	3	-	-	-	-	-
3	Radar Meteorológico	3.1	Taxa de Disponibilização de Dados Sem Atraso e/ou Sem Perda de Registro	5	-	-	-	-	-
		3.2	Manutenção Preventiva - Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	5	-	-	-	-	-
		3.3	Manutenção Corretiva: Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	5	-	-	-	-	-
4	Suporte Técnico	4.1	Percentual de previsões do tempo publicadas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.2	Monitoramento Meteorológico e Envio de Alertas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.3	Monitoramento Climático	3	100%	100%	100%	100%	-
		4.4	Percentual de Melhorias Operacionais Internas implementadas	2	100%	100%	100%	100%	-
		4.5	Percentual de previsões hidrológicas realizadas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.6	Percentual de produtos Hidrometeorológicos elaborados	5	100%	100%	100%	100%	-

9º AO 12º PA									
Área Temática	Indicador			Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					9ºPA	10ºPA	11ºPA	12ºPA	
5	Gestão da Parceria	5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3	100%	100%	100%	100%	-
		5.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	3	100%	100%	100%	100%	-
		5.3	Índice de Regularidade e Conformidade das Reuniões de Alinhamento do Plano Operacional Anual (POA)	2	3	3	3	3	-
		5.4	Percentual de resolução de inconformidades identificadas na execução	2	100%	100%	100%	100%	-

13º AO 16º PA									
Área Temática	Indicador			Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					13ºPA	14ºPA	15ºPA	16ºPA	
1	Suporte à Decisão	1.1	Percentual de Disponibilidade do Sistema de Alertas Hidrológicos Operacional	10	100%	100%	100%	100%	-
		1.2	Percentual de Disponibilidade do Sistema de Apoio Meteorológico	10	100%	100%	100%	100%	-
		2.1	Taxa de Transmissão dados hidrológicos Percentual de dados recebidos sem atraso	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.2	Taxa de Transmissão dados hidrológicos Percentual de dados recebidos sem perda de registros	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.3	Manutenção Preventiva - Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.4	Manutenção Corretiva - Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.5	Medição de vazão: Percentual de medições de vazão realizadas conforme cronograma.	3	100%	100%	100%	100%	-

Dados		13º AO 16º PA							
2	Hidrológicos	Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					13ºPA	14ºPA	15ºPA	16ºPA	
		2.6	Levantamento Topobatimétrico: Percentual de estações com levantamento realizado	2	-	100%	-	-	-
		2.7	Curva-chave: Percentual de curvas-chave elaboradas e/ou atualizadas conforme cronograma	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.8	Consistência de Dados: Percentual de dados consistidos	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.9	Percentual de dados convencionais enviados	2	100%	100%	100%	100%	-
		2.10	Percentual de tempo de disponibilização da Plataforma Digital	2	100%	100%	100%	100%	-
		2.11	Percentual de estações fluviométricas/PCDs instaladas	3	-	-	-	-	-
3	Radar Meteorológico	3.1	Taxa de Disponibilização de Dados Sem Atraso e/ou Sem Perda de Registro	5	-	-	-	-	-
		3.2	Manutenção Preventiva - Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	5	-	-	-	-	-
		3.3	Manutenção Corretiva: Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	5	-	-	-	-	-
4	Suporte Técnico	4.1	Percentual de previsões do tempo publicadas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.2	Monitoramento Meteorológico e Envio de Alertas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.3	Monitoramento Climático	3	100%	100%	100%	100%	-
		4.4	Percentual de Melhorias Operacionais Internas implementadas	2	100%	100%	100%	100%	-
		4.5	Percentual de previsões hidrológicas realizadas	5	100%	100%	100%	100%	-

13º AO 16º PA									
Área Temática	Indicador			Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					13ºPA	14ºPA	15ºPA	16ºPA	
		4.6	Percentual de produtos Hidrometeorológicos elaborados	5	100%	100%	100%	100%	-
5	Gestão da Parceria	5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3	100%	100%	100%	100%	-
		5.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	3	100%	100%	100%	100%	-
		5.3	Índice de Regularidade e Conformidade das Reuniões de Alinhamento do Plano Operacional Anual (POA)	2	3	3	3	3	-
		5.4	Percentual de resolução de inconformidades identificadas na execução	2	100%	100%	100%	100%	-

17º AO 20º PA									
Área Temática	Indicador			Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					17ºPA	18ºPA	19ºPA	20ºPA	
1	Suporte à Decisão	1.1	Percentual de Disponibilidade do Sistema de Alertas Hidrológicos Operacional	10	100%	100%	100%	100%	-
		1.2	Percentual de Disponibilidade do Sistema de Apoio Meteorológico	10	100%	100%	100%	100%	-
		2.1	Taxa de Transmissão dados hidrológicos Percentual de dados recebidos sem atraso	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.2	Taxa de Transmissão dados hidrológicos Percentual de dados recebidos sem perda de registros	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.3	Manutenção Preventiva - Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.4	Manutenção Corretiva - Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.5	Medição de vazão: Percentual de medições de vazão realizadas conforme cronograma.	3	100%	100%	100%	100%	-

17º AO 20º PA									
Área Temática	Dados Hidrológicos	Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					17ºPA	18ºPA	19ºPA	20ºPA	
		2.6	Levantamento Topobatemétrico: Percentual de estações com levantamento realizado	2	-	100%	-	-	-
		2.7	Curva-chave: Percentual de curvas-chave elaboradas e/ou atualizadas conforme cronograma	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.8	Consistência de Dados: Percentual de dados consistidos	3	100%	100%	100%	100%	-
		2.9	Percentual de dados convencionais enviados	2	100%	100%	100%	100%	-
		2.10	Percentual de tempo de disponibilização da Plataforma Digital	2	100%	100%	100%	100%	-
		2.11	Percentual de estações fluviométricas/PCDs instaladas	3	-	-	-	-	-
3	Radar Meteorológico	3.1	Taxa de Disponibilização de Dados Sem Atraso e/ou Sem Perda de Registro	5	100%	100%	100%	100%	-
		3.2	Manutenção Preventiva - Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo	5	100%	100%	100%	100%	-
		3.3	Manutenção Corretiva: Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade	5	100%	100%	100%	100%	-
4	Suporte Técnico	4.1	Percentual de previsões do tempo publicadas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.2	Monitoramento Meteorológico e Envio de Alertas	5	100%	100%	100%	100%	-
		4.3	Monitoramento Climático	3	100%	100%	100%	100%	-
		4.4	Percentual de Melhorias Operacionais Internas implementadas	2	100%	100%	100%	100%	-
		4.5	Percentual de previsões hidrológicas realizadas	5	100%	100%	100%	100%	-

		17º AO 20º PA							
Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
					17ºPA	18ºPA	19ºPA	20ºPA	
		4.6	Percentual de produtos Hidrometeorológicos elaborados	5	100%	100%	100%	100%	-
5	Gestão da Parceria	5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3	100%	100%	100%	100%	-
		5.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	3	100%	100%	100%	100%	-
		5.3	Índice de Regularidade e Conformidade das Reuniões de Alinhamento do Plano Operacional Anual (POA)	2	3	3	3	3	-
		5.4	Percentual de resolução de inconformidades identificadas na execução	2	100%	100%	100%	100%	-

3. ATRIBUTOS DOS INDICADORES

ÁREA TEMÁTICA 01: SUPORTE A DECISÃO

Indicador 1.1 – Percentual médio de Disponibilidade do Sistema de Alertas Hidrológicos Operacional

Descrição: Consiste na avaliação do tempo de disponibilidade operacional no percentual de *uptime* (tempo médio de atividade) do Software as a Service (SaaS) para o monitoramento, previsão e gestão de eventos hidrológicos críticos, que irá incluir três módulos automatizados e comunicáveis entre si, sendo eles: Monitoramento de Dados Hidrometeorológicos, Previsão Hidrológica, Balanço Hídrico e Plataforma de Visualização dos Resultados. Este item considera a obrigatoriedade de o servidor utilizado estar sob controle do prestador de serviço. A aferição do indicador ocorrerá exclusivamente com base no resultado consolidado do período avaliatório, ou seja, a média do percentual de disponibilidade dos meses no período.

Fórmula de cálculo do indicador:

Resultado mensal = Percentual de *uptime* do SaaS no mês em análise (obtido por meio do sistema).

Resultado no período avaliado = Soma dos percentuais mensais de *uptime* do SaaS / nº de meses do PA. Em que o “percentual mensal” é obtido por meio do sistema.

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de comprovação: Relatório de disponibilidade do sistema emitido pelo SaaS e validado pelo Igam.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): Segundo faixas de desempenho a seguir:

Resultado	Pontuação
De 98% a 100% de uptime	10
Entre 90% e 97,99% de uptime	8
Entre 80% e 89,99% de uptime	6
Abaixo de 80% de uptime	0

Indicador 1.2 – Percentual médio de Disponibilidade do Sistema de Apoio Meteorológico

Descrição: Consiste na avaliação do tempo de disponibilidade operacional no percentual de *uptime* (tempo de atividade) do Software as a Service (SaaS) para operação e monitoramento meteorológico e climático no estado de Minas Gerais. Este item considera a obrigatoriedade de o servidor utilizado estar sob controle do prestador de serviço. A aferição do indicador ocorrerá exclusivamente com base no resultado consolidado do período avaliatório, ou seja, a média do percentual de disponibilidade dos meses no período.

Fórmula de cálculo do indicador:

Resultado mensal = Percentual de *uptime* do SaaS no mês em análise.

Resultado no período avaliado = Soma dos percentuais mensais de *uptime* do SaaS / nº de meses do PA. Em que o “percentual mensal” é obtido por meio do

sistema.

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório de disponibilidade do sistema emitido pelo SaaS e validado pelo Igam.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 98% a 100% de uptime	10
Entre 90% e 97,99% de uptime	8
Entre 80% e 89,99% de uptime	6
Abaixo de 80% de uptime	0

ÁREA TEMÁTICA 02: DADOS HIDROLÓGICOS

Indicador 2.1 – Percentual de Transmissão de Dados Hidrológicos sem atraso

Descrição: Consiste na avaliação da eficiência com que os dados hidrológicos (níveis de rios, chuvas, vazões) provenientes das plataformas de coleta de dados (PCDs) fluviométricas e pluviométricas são transmitidos para o centro de processamento de dados (seja a plataforma digital ou o sistema priorizado (Hidrotelemetria)). Essa taxa reflete a proporção dos dados recebidos dentro do intervalo de tempo definido como aceitável pelo contrato. As transmissões seguem uma janela temporal pré-definida, com as PCDs enviando pacotes de dados em horários programados.

A análise deste indicador visa mensurar a eficácia da Organização Social na gestão, supervisão e fiscalização da operação das redes e estações hidrológicas. O indicador avalia a capacidade gerencial da OS em monitorar os fluxos de transmissão de dados, aplicar as manutenções preventivas e corretivas cabíveis e coordenar os prestadores de serviços de telecomunicação ou campo, garantindo que a transmissão ocorra dentro dos prazos regulamentares, sem atrasos para a Sala de Situação.

A avaliação deste indicador incide sobre a rede telemétrica sob gestão do projeto, composta por 201 estações. Desse total, 71 correspondem a estações telemétricas já existentes, 30 são novas estações fornecidas pelo Igam e instaladas pela Organização Social, e 100 são novas estações cujo fornecimento e instalação são de responsabilidade exclusiva da OS.

A contabilização para fins de apuração e cobrança da meta ocorrerá de forma gradual, considerando exclusivamente as estações que estiverem devidamente instaladas e em operação.

Fórmula de Cálculo:

Resultado = (Quantidade de dados recebidos sem atraso / Total de dados previsto no PA) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios de transmissão de dados hidrológicos, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 90% e 94,99%	9
Entre 80% e 89,99%	8
Entre 70% e 79,99%	7
Abaixo de 70%	0

Indicador 2.2 – Percentual de Transmissão de Dados Hidrológicos sem perda de registros

Descrição: Consiste na avaliação da completude da transmissão dos dados hidrológicos, refletindo a proporção dos dados esperados que foram efetivamente recebidos e armazenados, sem falhas ou lacunas nos registros transmitidos pelas plataformas de coleta de dados (PCDs). O indicador mede a efetividade da comunicação entre as estações de coleta e o sistema central da instituição, considerando a totalidade dos dados programados para serem enviados. Esses dados devem chegar integralmente ao destino, sem interrupções ou lacunas na série temporal.

A análise deste indicador visa mensurar a eficácia da Organização Social na gestão, supervisão e fiscalização da operação das redes e estações hidrológicas. O indicador avalia a capacidade gerencial da OS em monitorar os fluxos de transmissão de dados, aplicar as manutenções preventivas e corretivas cabíveis e coordenar os prestadores de serviços de telecomunicação ou campo, garantindo que a transmissão ocorra sem perda de registros para a Sala de Situação.

A avaliação deste indicador incide sobre a rede telemétrica sob gestão do projeto, composta por 201 estações. Desse total, 71 correspondem a estações telemétricas já existentes, 30 são novas estações fornecidas pelo Igam e instaladas pela Organização Social, e 100 são novas estações cujo fornecimento e instalação são de responsabilidade exclusiva da OS.

A contabilização para fins de apuração e cobrança da meta ocorrerá de forma gradual, considerando exclusivamente as estações que estiverem devidamente instaladas e em operação.

Fórmula de Cálculo: Resultado = (Quantidade de registros recebidos / Total de registros previsto no PA) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios de transmissão de dados hidrológicos, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 90% e 94,99%	9
Entre 80% e 89,99%	8
Entre 70% e 79,99%	7
Abaixo de 70%	0

Indicador 2.3 – Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo

Descrição: Consiste na avaliação do cumprimento do cronograma estabelecido para a realização das manutenções preventivas planejadas em todas as redes (Produto 2.1 Elaboração do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) hidrológicas e réguas linimétricas), incluindo tanto plataformas de coleta de dados (PCDs) quanto estações convencionais. Visa garantir a continuidade operacional das instalações, prevenindo falhas técnicas e interrupções inesperadas que possam comprometer a coleta e transmissão dos dados hidrológicos. No caso de não haver previsão do objeto do indicador no período avaliatório, este não será contabilizado no cálculo de desempenho.

A avaliação deste indicador incide sobre a rede telemétrica sob gestão do projeto, composta por 201 estações. Desse total, 71 correspondem a estações telemétricas já existentes, 30 são novas estações fornecidas pelo Igam e instaladas pela Organização Social, e 100 são novas estações cujo fornecimento e instalação são de responsabilidade exclusiva da OS.

A contabilização para fins de apuração e cobrança da meta ocorrerá de forma gradual, considerando exclusivamente as estações que estiverem devidamente instaladas e em operação.

Fórmula de Cálculo: Resultado = (Número de manutenções preventivas realizadas no prazo / Número total de manutenções preventivas previsto no PA) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório de manutenção preventiva, entregues imediatamente após a realização das manutenções, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 90% e 94,99%	9
Entre 80% e 89,99%	8
Entre 70% e 79,99%	7
Abaixo de 70%	0

Indicador 2.4 – Manutenção Corretiva - Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade

Descrição: O indicador afere a tempestividade da Organização Social na abertura, acompanhamento e cobrança técnica junto às equipes de campo ou empresas especializadas subcontratadas, considerando o tempo decorrido entre a identificação da falha e a efetiva resolução do chamado conforme os níveis de criticidade homologados. Consiste na avaliação da rapidez e eficiência com que falhas técnicas identificadas nas estações e equipamentos hidrológicos são resolvidas. As falhas são classificadas em três níveis de criticidade: leve, moderado e crítico. São consideradas falhas de criticidade leve aquelas relacionadas à intermitência de funcionamento, sujeira nos sensores e necessidade de manutenção da área de instalação. As falhas de criticidade moderada compreendem situações de parada parcial na transmissão de dados e problemas críticos de energia. Já as falhas críticas abrangem casos de parada total na transmissão de dados, violação dos equipamentos e ausência de energia.

Este indicador visa aferir, de forma agregada, o tempo médio necessário para resposta ou resolução das falhas reportadas, considerando o grau de criticidade de cada ocorrência. Cada falha será avaliada individualmente com base no tempo entre o registro da ocorrência e a resolução registrada, atribuindo-se uma pontuação conforme o prazo alcançado e o nível de criticidade. A nota final será a média simples das pontuações atribuídas a cada falha, sem distinção por criticidade.

A resolução refere-se à efetiva correção do problema técnico pela Organização Social, quando estiver sob sua responsabilidade direta. Nos casos em que a falha identificada não possa ser solucionada diretamente por ela, a resposta deverá ser elaborada e submetida para validação do IGAM, indicando comunicação tempestiva ao contratante. Caso a justificativa apresentadas não sejam aceitas pelo IGAM, a ocorrência será considerada não resolvida para fins de aferição do indicador, não sendo atribuída pontuação ao atendimento.

A avaliação deste indicador incide sobre a rede telemétrica sob gestão do projeto, composta por 201 estações. Desse total, 71 correspondem a estações telemétricas já existentes, 30 são novas estações fornecidas pelo Igam e instaladas pela Organização Social, e 100 são novas estações cujo fornecimento e instalação são de responsabilidade exclusiva da OS.

A contabilização para fins de apuração e cobrança da meta ocorrerá de forma gradual, considerando exclusivamente as estações que estiverem devidamente instaladas e em operação.

Fórmula de Cálculo: (Somatório das pontuações atribuídas às falhas avaliadas no Período Avaliatório, conforme tempo de resolução e criticidade / Somatório das falhas avaliadas no Período Avaliatório).

Criticidade	Horas	Pontuação
	Abaixo de 168 horas	10

Leve	Entre 168 e 216 horas	8
	Entre 216 e 264 horas	6
	Acima de 264 horas	0
Moderado	Abaixo de 72 horas	10
	Entre 72 e 120 horas	8
	Entre 120 e 168 horas	6
	Acima de 168 horas	0
Crítico	Abaixo de 48 horas	10
	Entre 48 e 96 horas	8
	Entre 96 e 144 horas	6
	Acima de 144 horas	0

Unidade de medida: Pontos.

Fonte de Comprovação: Relatório de manutenção corretiva e registros das intervenções realizadas, entregues imediatamente após a realização das manutenções e validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
Acima de 9	10
Entre 8,5 e 8,99	8
Entre 7 e 8,49	6
Abaixo de 7	0

Indicador 2.5 – Percentual de medições de vazões realizadas conforme cronograma

Descrição: Consiste na avaliação do cumprimento das medições trimestrais de vazão em todas as redes, conforme cronograma previamente acordado no Plano Operacional Anual (POA) (Produto 5.1).. Este indicador busca garantir que todas as medições previstas sejam executadas adequadamente e dentro dos prazos estipulados, assegurando a qualidade e continuidade dos dados essenciais para o monitoramento e gestão dos recursos hídricos. No caso de não haver previsão do objeto do indicador no período avaliatório, este não será contabilizado no cálculo de desempenho.

O escopo desta atividade compreende um total de 66 estações fluviométricas, sendo 9 estações telemétricas já existentes e 57 novas estações telemétricas cujo fornecimento e instalação são de responsabilidade integral da Organização Social.

Considerando que a implantação das novas estações ocorrerá de forma gradual, a apuração do indicador contemplará exclusivamente as medições programadas para as estações que estiverem efetivamente instaladas e em operação em cada período de avaliação.

Fórmula de Cálculo: (Número de medições realizadas no período / Número total de medições previstas no PA) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios de medições de vazão, entregues imediatamente após a realização das manutenções, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 90% e 94,99%	9
Entre 80% e 89,99%	8
Abaixo de 80%	0

Indicador 2.6 – Percentual de estações com levantamento topobatimétrico realizado

Descrição: Consiste na avaliação do cumprimento dos levantamentos topobatimétricos realizados nas estações hidrológicas previstas no POA (Produto 5.1) aprovado pelo IGAM. O indicador busca garantir a atualização periódica da geometria das seções de medição, contribuindo para a elaboração e atualização das curvas-chave e para a confiabilidade dos dados hidrológicos utilizados na gestão dos recursos hídricos. Considera-se realizado o levantamento cujo relatório técnico tenha sido entregue pela OS e validado tecnicamente pelo IGAM. Estações cuja execução tenha sido inviabilizada por fatores supervenientes devidamente justificados e aceitos pelo IGAM poderão ser desconsideradas do cálculo do indicador.

O escopo desta atividade compreende um total de 66 estações fluviométricas, sendo 9 estações telemétricas já existentes e 57 novas estações telemétricas cujo fornecimento e instalação são de responsabilidade integral da Organização Social.

Considerando que a implantação das novas estações ocorrerá de forma gradual, a apuração do indicador contemplará exclusivamente os levantamentos

programados para as estações que estiverem efetivamente instaladas e em operação em cada período de avaliação.

Fórmula de Cálculo: (Número de estações com levantamento realizado / Número total de estações previstas no PA) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios técnicos de levantamento topobatimétrico validados pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 90% e 94,99%	9
Entre 80% e 89,99%	8
Abaixo de 80%	0

Indicador 2.7 – Percentual de curvas-chave elaboradas e/ou revisadas conforme cronograma

Descrição: Consiste na avaliação do cumprimento do cronograma (previsto no POA - Produto 5.1) de elaboração ou atualização/revisão das curvas-chave (equação matemática para conversão dos dados de nível em vazão) nas estações hidrológicas. Este indicador tem como objetivo garantir a adequada conversão dos dados de nível em vazão, assegurando a precisão dos dados hidrológicos e a consistência das informações utilizadas em estudos e na tomada de decisão. Considera-se realizado a elaboração e/ou revisão de curvas-chave cujo relatório técnico tenha sido entregue pela OS e validado tecnicamente pelo IGAM. No caso de não haver previsão do objeto do indicador no período avaliatório, este não será contabilizado no cálculo de desempenho.

O escopo desta atividade compreende um total de 66 estações fluviométricas, sendo 9 estações telemétricas já existentes e 57 novas estações telemétricas cujo fornecimento e instalação são de responsabilidade integral da Organização Social.

Considerando que a implantação das novas estações ocorrerá de forma gradual, a apuração do indicador contemplará exclusivamente as curvas-chave elaboradas e/ou revisadas para as estações que estiverem efetivamente instaladas e em operação em cada período de avaliação.

Fórmula de Cálculo: (Número de curvas-chave elaboradas e/ou revisadas / Número total de curvas-chave previstas no PA) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório de elaboração/revisão de curvas-chave validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 90% e 94,99%	9
Entre 80% e 89,99%	8
Abaixo de 80%	0

Indicador 2.8 – Percentual de dados consistidos

Descrição: Consiste na avaliação do percentual de dados hidrológicos que passaram pelo processo de consistência (verificação e tratamento da base de dados), conforme os critérios técnicos estabelecidos pelo IGAM. Este indicador busca assegurar a qualidade, integridade e confiabilidade dos dados coletados, fundamentais para análises, modelagens e gestão dos recursos hídricos.

A avaliação deste indicador incide sobre a rede telemétrica sob gestão do projeto, composta por 201 estações. Desse total, 71 correspondem a estações telemétricas já existentes, 30 são novas estações fornecidas pelo Igam e instaladas pela Organização Social, e 100 são novas estações cujo fornecimento e instalação são de responsabilidade exclusiva da OS.

A contabilização para fins de apuração e cobrança da meta ocorrerá de forma gradual, considerando exclusivamente as estações que estiverem devidamente instaladas e em operação.

Fórmula de Cálculo: (Quantidade de dados consistidos / Total de dados coletados) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório mensal de consistência de dados, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 90% e 94,99%	9
Entre 80% e 89,99%	8
Abaixo de 80%	0

Indicador 2.9 – Percentual de dados convencionais enviados

Descrição: Consiste na avaliação do percentual de dados coletados manualmente nas estações convencionais que são enviados corretamente para o IGAM e dentro dos prazos estabelecidos previsto no POA (Produto 5.1). O indicador visa garantir a regularidade no fluxo de informações e a completude da base de dados hidrológicos, mesmo nas redes que não contam com transmissão automática. Considera-se realizado o envio dos dados convencionais cujo relatório técnico tenha sido entregue pela OS e validado tecnicamente pelo IGAM.

Fórmula de Cálculo: (Quantidade de dados convencionais enviados / Total de dados convencionais previstos no PA) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório de envio de dados convencionais, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 90% e 94,99%	9
Entre 80% e 89,99%	8
Abaixo de 80%	0

Indicador 2.10 – Percentual médio de tempo de disponibilização da Plataforma Digital

Descrição: Consiste na avaliação do tempo de disponibilidade operacional da plataforma digital destinada à visualização, consulta e extração de dados hidrológicos. Este indicador tem como objetivo assegurar o acesso contínuo e confiável às informações disponibilizadas, promovendo a transparência e a eficiência na gestão dos dados.

Fórmula de Cálculo:

Resultado mensal = Percentual de *uptime* do SaaS no mês em análise (obtido por meio do sistema).

Resultado no período avaliado = Média dos resultados mensais de *uptime* do SaaS.

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório emitido pela plataforma digital, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 98% a 100% de uptime	10
Entre 95% e 97,99% de uptime	9
Entre 90% e 94,99% de uptime	8
Entre 85% e 89,99% de uptime	7
Abaixo de 85% de uptime	0

Indicador 2.11 – Percentual de estações fluviométricas/PCDs instaladas

Descrição: Consiste na avaliação do percentual de estações fluviométricas/PCDs instaladas e em operação. Inclui a aquisição de dados da rede formada por 30 novas estações telemétricas fornecidas pelo IGAM, cabendo à Organização Social a instalação e operacionalização dessas estações. Também contempla a aquisição de dados de 100 novas estações telemétricas, cuja responsabilidade pelo fornecimento, instalação e operação será integralmente da Organização Social. Os parâmetros e critérios para instalação das estações serão definidos e formalmente alinhados com a Organização Social em momento prévio ao início das respectivas atividades. No caso de não haver previsão do objeto do indicador no período avaliatório, este não será contabilizado no cálculo de desempenho.

Fórmula de Cálculo: (Quantidade de estações fluviométricas (PCDs) instaladas / Total de estações fluviométricas (PCDs) previstas na rede hidrológica) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório mensal de instalação das estações fluviométricas/PCDs, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
100 %	10
Entre 90% e 99,99%	8
Entre 80% e 89,99%	6
Abaixo de 80%	0

ÁREA TEMÁTICA 03: RADAR METEOROLÓGICO

Indicador 3.1 – Percentual de Disponibilização de Dados Sem Atraso e/ou Sem Perda de Registro

Descrição: Consiste na avaliação da eficiência com que os dados meteorológicos provenientes do radar são transmitidos para o centro de processamento de dados (seja a plataforma digital ou o sistema priorizado). Essa taxa reflete a proporção dos dados recebidos dentro do intervalo de tempo definido como aceitável pelo contrato, permitindo identificar problemas técnicos ou canais de comunicação e priorizar ações corretivas. As transmissões seguem uma janela temporal pré-definida.

A análise deste indicador visa mapear o nível de conformidade e a proatividade da Organização Social na validação, consistência e disponibilização dos dados gerados pelo radar meteorológico. Avalia o desempenho da OS na fiscalização dos canais de recepção e na execução de rotinas automatizadas ou manuais de contingência, assegurando a integridade dos registros e a tempestividade das informações meteorológicas críticas disponibilizadas ao IGAM.

Fórmula de cálculo do indicador: (número de dados disponibilizados sem atraso e/ou sem perda de registro / total de dados previstos) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios diários indicando o número de dados gerados, além de testes de amostragem no histórico dos dados para verificar a qualidade da informação gerada, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): Será considerada a seguinte faixa para pontuação final:

Resultado	Pontuação
De 98% a 100%	10
Entre 95% e 97,99%	9
Entre 90% e 94,99%	8
Entre 85% e 89,99%	7
Abaixo de 85%	0

Indicador 3.2 – Percentual de manutenções preventivas realizadas dentro do prazo

Descrição: Consiste na avaliação do cumprimento do cronograma estabelecido para a realização das manutenções periódicas determinadas no manual da fabricante do equipamento. Visa garantir a continuidade operacional do equipamento, prevenindo falhas técnicas e interrupções inesperadas que possam comprometer a coleta e transmissão dos dados. Também se refere às manutenções periódicas nas estruturas físicas do sítio do radar, incluindo limpeza do prédio, capina de terreno, dentre outros.

Fórmula de cálculo do indicador: (número de manutenções realizadas / Total de manutenções indicadas pelo fabricante) x100.

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório de manutenção e registros das intervenções realizadas, entregues imediatamente após a realização das manutenções, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): Será considerada a seguinte faixa para pontuação final:

Resultado	Pontuação
100%	10
Abaixo de 100%	0

Indicador 3.3 – Manutenção Corretiva - Tempo médio para resposta e resolução de falhas de acordo com o nível de criticidade

Descrição: O indicador afere a tempestividade da OS na abertura, acompanhamento e cobrança técnica junto às equipes de campo ou empresas especializadas subcontratadas, considerando o tempo decorrido entre a identificação da falha pela Sala de Situação e a efetiva resolução do chamado conforme os níveis de criticidade homologados. Consiste na avaliação da rapidez e eficiência com que falhas técnicas identificadas no radar são resolvidas. As falhas são classificadas em três níveis de criticidade: leve, moderado e crítico. São consideradas falhas de criticidade leve aquelas relacionadas à intermitência de funcionamento, sujeira nos sensores e necessidade de manutenção da área de instalação. As falhas de criticidade moderada compreendem situações de parada parcial na transmissão de dados e problemas críticos de energia. Já as falhas críticas abrangem casos de parada total na transmissão de dados, violação dos equipamentos e ausência de energia.

Este indicador visa aferir, de forma agregada, o tempo médio necessário para resolução das falhas reportadas, considerando o grau de criticidade de cada ocorrência. Cada falha será avaliada individualmente com base no tempo entre o registro da ocorrência e a resposta ou resolução registrada, atribuindo-se uma pontuação conforme o prazo alcançado e o nível de criticidade. A nota final será a média simples das pontuações atribuídas a cada falha, sem distinção por criticidade.

A resolução refere-se à efetiva correção do problema técnico pela Organização Social, quando estiver sob sua responsabilidade direta. Nos casos em que a falha identificada não possa ser solucionada diretamente por ela, a resposta deverá ser elaborada e submetida para validação do IGAM, indicando comunicação tempestiva ao contratante. Caso a justificativa apresentadas não sejam aceitas pelo IGAM, a ocorrência será considerada não resolvida para fins de aferição do indicador, não sendo atribuída pontuação ao atendimento.

Fórmula de Cálculo: (Somatório das pontuações atribuídas às falhas avaliadas no Período Avaliatório, conforme tempo de resolução e criticidade / Somatório das falhas avaliadas no Período Avaliatório).

Criticidade	Horas	Pontuação
Criticidade leve	Abaixo de 168 horas	10
	Entre 168 e 216 horas	8

	Entre 216 e 264 horas	6
	Acima de 264 horas	0
Criticidade moderado	Abaixo de 72 horas	10
	Entre 72 e 120 horas	8
	Entre 120 e 168 horas	6
	Acima de 168 horas	0
Criticidade crítico	Abaixo de 48 horas	10
	Entre 48 e 96 horas	8
	Entre 96 e 144 horas	6
	Acima de 144 horas	0

Unidade de medida: Pontos.

Fonte de Comprovação: Relatório de manutenção corretiva e registros das intervenções realizadas, entregues imediatamente após a realização das manutenções, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
Acima de 9	10
Entre 8,5 e 8,99	8
Entre 7 e 8,49	6
Abaixo de 7	0

ÁREA TEMÁTICA 04: SUPORTE TÉCNICO

Indicador 4.1 – Percentual de previsões do tempo publicadas

Descrição: Consiste na avaliação do cumprimento do cronograma de disponibilização das previsões meteorológicas, considerando a periodicidade e o padrão previstos no POA (Produto 5.1). Este indicador busca assegurar que as previsões do tempo sejam geradas e publicadas de forma regular, atualizada e tempestiva, apoiando a gestão de eventos críticos e o planejamento das ações relacionadas aos recursos hídricos.

Fórmula de cálculo do indicador: (Número de previsões diárias realizadas no prazo / número de previsões diárias determinadas pelo IGAM) x 100.

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório mensal consolidado produzido e encaminhado pela Organização Social, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Será considerada a seguinte faixa para pontuação final:

Resultado	Pontuação
100 %	10
Entre 95% e 99,99%	8
Entre 90% e 94,99%	6
Abaixo de 90%	0

Indicador 4.2 – Percentual do Monitoramento Meteorológico e envio de alertas realizado

Descrição: Consiste na avaliação da execução do monitoramento meteorológico em tempo real, conforme relatórios diários previstos no POA (Produto 5.1). O monitoramento compreende a análise integrada de imagens de satélite, dados de radares meteorológicos, sensores de detecção de raios e informações de PCDs automáticas, com o objetivo de identificar tempestades, analisar suas características e subsidiar a emissão de alertas em tempo hábil. Este indicador mede o cumprimento da rotina operacional estabelecida, independentemente da ocorrência ou não de eventos críticos.

Fórmula de cálculo do indicador: (Número de relatórios diários emitidos) / (Número de dias no período) x 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios diários emitidos, contendo as informações mínimas determinadas e validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
100 %	10
Entre 95% e 99,99%	8
Entre 90% e 94,99%	6
Abaixo de 90%	0

Indicador 4.3 – Percentual do Monitoramento Climático realizado

Descrição: Consiste na avaliação da execução do monitoramento climático, considerando a análise das variáveis meteorológicas observadas em comparação com a climatologia de referência de Minas Gerais, conforme previstos no POA (Produto 5.1). Em escala global o acompanhamento deve ser feito analisando os principais fenômenos meteorológicos em diversas regiões do globo, os quais apresentam padrões climáticos que conectam eventos em áreas remotas do planeta através dos padrões de globais de teleconexão. O objetivo é garantir a atualização contínua das condições climáticas para orientar ações de planejamento e gestão de recursos hídricos e desastres naturais.

Fórmula de cálculo do indicador: (Número de relatórios mensais emitidos) / (Número de meses no período) × 100

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios mensais, contendo as informações mínimas determinadas e validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
100 %	10
Entre 95% e 99,99%	8
Entre 90% e 94,99%	6
Abaixo de 90%	0

Indicador 4.4 – Percentual de Melhorias Operacionais Internas implementadas

Descrição: Consiste na avaliação do percentual de melhorias implementadas (otimização de processos já existente, implementação de novas funcionalidades no sistema, automação de processos operacionais de rotina, dentre outros) conforme demanda do IGAM previsto no POA (Produto 5.1), considerando a pontualidade e qualidade da entrega. No caso de não haver previsão do objeto do indicador no período avaliatório, este não será contabilizado no cálculo de desempenho.

Fórmula de cálculo do indicador: Pontualidade na Entrega (PE): $PE = (\text{Número de melhorias entregues no mês} / \text{Total de melhorias planejadas no mês}) * 100$

Qualidade do Produto (QP): $QP = \sum (\text{Percentual de atendimento aos requisitos de conteúdo da melhoria}) / \text{Número de melhorias}$

Resultado no período avaliado = $(PE + 2QP) / 3$

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatório de apresentação de melhorias implementadas, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
100 %	10
Entre 95% e 99,99%	8
Entre 90% e 94,99%	6
Abaixo de 90%	0

Indicador 4.5 – Percentual de previsões hidrológicas realizadas

Descrição: Consiste na avaliação do cumprimento do cronograma de disponibilização das previsões hidrológicas, considerando a periodicidade e o padrão acordados no POA (Produto 5.1). Este indicador busca assegurar que as previsões hidrológicas sejam geradas e publicadas de forma regular e atualizada, apoiando a gestão de eventos críticos e o planejamento das ações relacionadas aos recursos hídricos.

Fórmula de cálculo do indicador: (Número de previsões realizadas/número de previsões diárias determinadas pelo IGAM) x 100.

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de comprovação: Relatório mensal de previsões hidrológicas, validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 85% e 94,99%	8
Entre 75% e 84,99%	6
Abaixo de 75%	0

Indicador 4.6 – Percentual de produtos Hidrometeorológicos elaborados

Descrição: Avalia a eficácia e a qualidade da produção e entrega dos produtos hidrológicos (relatórios, boletins, alertas) exigidos para a operação da Sala de Situação e previstos no POA (Produto 5.1). Este indicador considera a conformidade dos produtos com os padrões de qualidade e requisitos técnicos e de conteúdo estabelecidos. No caso de não haver previsão do objeto do indicador no período avaliatório, este não será contabilizado no cálculo de desempenho.

Fórmula de cálculo do indicador:

Pontualidade na Entrega (PE): $PE = (\text{Número de produtos entregues no mês} / \text{Total de produtos esperados no mês}) * 100$

Qualidade do Produto (QP): $QP = \sum (\text{Percentual de atendimento aos requisitos de conteúdo do produto}) / \text{Número de produtos}$

Resultado no período avaliado = $(PE + 2QP) / 3$

Unidade de medida: Percentual.

Fonte de comprovação: Relatórios e boletins técnicos emitidos, acompanhados obrigatoriamente de documentos emitidos e assinados pela equipe de coordenação da Organização Social, atestando o controle de qualidade do produto antes do envio ao IGAM.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 85% e 94,99%	8
Entre 75% e 84,99%	6
Abaixo de 75%	0

ÁREA TEMÁTICA 05: GESTÃO DA PARCERIA

Indicador 5.1 – Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Descrição: Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela Seplag, gerando-se relatório conclusivo, que será disponibilizado no sítio eletrônico do OEP e da OS. A metodologia estruturada pela Seplag, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão. Os Regulamentos próprios devem ser construídos de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da Seplag, e aprovados tanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP quanto pela Seplag. Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a Seplag estruturou um modelo de relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.

Fórmula de Cálculo: $(\text{Número de processos analisados na checagem amostral que cumpriram os requisitos dos regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas} / \text{Número de processos analisados na checagem amostral}) * 100$

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Relatórios de checagem amostral (e relatórios de checagem de efetividade, quando for o caso) elaborados pela comissão de monitoramento do contrato de gestão, conforme modelo da Seplag.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Indicador 5.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de contrato de gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual; do Decreto Estadual nº 45.969 de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação; e de boas práticas observadas na gestão de contrato de gestão. O quadro de ações será acompanhado pela equipe técnica da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor da Seplag, ao final de cada período avaliatório do contrato de gestão, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador:

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
1	Publicar, na Imprensa Oficial, ato do dirigente máximo do OEP instituindo a comissão de avaliação – CA.	Página da Publicação.	Até 10 dias úteis após a assinatura do CG ou sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
2	Encaminhar, preferencialmente em meio digital, uma cópia do contrato de gestão e seus respectivos Termos Aditivos, bem como sua Memória de Cálculo para os membros designados para a comissão de avaliação	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 5 dias úteis após a publicação do contrato ou respectivo aditivo e/ou após a publicação que institui a comissão ou a cada publicação de alteração de seus membros.	OEP
3	Manter atualizada a indicação do supervisor e do supervisor adjunto do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração.	OEP
4	Manter atualizada a comissão de monitoramento do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
5	Disponibilizar o contrato de gestão (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OEP e OS
6	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, o ato de qualificação como OS Estadual e os documentos exigidos pelo art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OS
7	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a aprovação pelo OEP, pelo OEI se houver, e pela Seplag.	OS
8	Encaminhar à comissão de monitoramento, a cada período avaliatório, relatório gerencial de resultados (RGR) e relatório gerencial financeiro (RGF), devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 7 dias úteis após o final do período avaliatório.	OS
9	Elaborar, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento a ser encaminhado para a CA.	Cópia assinada do relatório de monitoramento.	Até 8 dias úteis após o recebimento do RGR e RGF.	OEP
10	Encaminhar aos membros da comissão de avaliação, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento, com informações sobre a execução física e financeira pertinentes ao período analisado.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Antecedência mínima de 5 dias úteis da data da reunião da comissão de avaliação.	OEP
11	Realizar, a cada período avaliatório, as checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s)	Relatórios de checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade, (este se for o caso).	Até 15 dias úteis após o final do período avaliatório	OEP
12	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do contrato de gestão – reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.	Relatórios da comissão de avaliação.	Cronograma de Avaliação previsto no contrato de gestão.	OEP
13	Disponibilizar os relatórios gerenciais de resultados e relatórios gerenciais financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
14	Disponibilizar os relatórios de monitoramento do contrato de gestão devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS
15	Disponibilizar os relatórios da comissão de avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para a SCPTS/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônico.	Até 5 dias úteis após a assinatura do documento.	OEP e OS
16	Realizar reunião com os dirigentes máximos do OEP, dirigente da OS e representante da Seplag, para reportar informações relevantes acerca da execução do contrato de gestão.	Lista de presença da reunião.	Semestralmente	OEP
17	Comunicação pela parte interessada quanto ao interesse na celebração de Termo Aditivo ao contrato de gestão.	Ofício ou correio eletrônico do dirigente máximo do OEP ou da OS.	Antecedência de 60 dias da assinatura do Termo Aditivo.	OEP ou OS

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo} / \sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório}) \times 10$

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para cada ação e documento consolidado pela SCPTS/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pelo OEP.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{realizado}/\text{meta}) \times 10$

Indicador 5.3. Índice de Regularidade e Conformidade das Reuniões de Alinhamento do POA

Descrição: Esse indicador mede o número de reuniões mensais de acompanhamento do Plano Operacional Anual (POA) elaborado pela OS. Deve-se realizar uma reunião por mês, totalizando a meta de três reuniões em cada PA, podendo ocorrer presencialmente ou virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de reuniões de acompanhamento realizadas no Período Avaliatório.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Ata de reunião elaborada pela responsável da OS, assinada por todos anexada em processo SEI e validado pelo IGAM.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Realizado}/\text{Meta}) \times 10$.

Indicador 5.4. Percentual de resolução de inconformidades identificadas na execução

Descrição: Este indicador afere a capacidade de governança da Organização Social (OS) na gestão de riscos e na correção tempestiva de desvios operacionais detectados na execução do objeto pactuado. O universo de demandas constatadas, passíveis de correção ou de adoção de plano interventivo, dependerá diretamente do acompanhamento que o OEP (IGAM) fará (inclusive em relação ao cumprimento funcional do produto 5.1), bem como diretamente da comunicação da OS parceira. O estabelecimento do prazo de saneamento será realizado uma vez reconhecida a necessidade de intervenção corretiva pelo OEP, variando de acordo com o nível de complexidade das demandas identificadas no período. Eventuais modificações ou readequações contratuais formalizadas ao longo da execução dependerão de análise e aprovação exclusiva do OEP, nos termos da legislação e do decreto estadual aplicáveis.

Fórmula de Cálculo: $(\text{Número de demandas passíveis de correção efetivamente solucionadas no prazo pactuado} / \text{Número total de demandas passíveis de correção identificadas no período avaliatório}) \times 100$.

(Nota: Na ausência de demandas passíveis de correção identificadas no período avaliatório, o presente indicador restará inaplicável, por inexistência de denominador para a apuração da fórmula de cálculo).

Unidade de Medida: Percentual.

Fonte de Comprovação: Relatórios de Gestão de Não Conformidades e Atas de Reunião de acompanhamento corretivo, validados pelo IGAM.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD):

Resultado	Pontuação
De 95% a 100%	10
Entre 85% e 94,99%	8
Entre 75% e 84,99%	6
Abaixo de 75%	0

4. QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório
1	Suporte a Decisão	1.1	Implementação de SaaS (Software as a Service) para o monitoramento, previsão e gestão de eventos hidrológicos críticos.	15	01/07/2026	31/12/2026	2º
		1.2	Implementação de SaaS (Software as a Service) para operação e monitoramento meteorológico e climático	15	01/07/2026	31/12/2026	2º
2	Dados Hidrológicos	2.1	Elaboração do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) hidrológicas e réguas limimétricas	7	01/10/2026	31/10/2026	2º
		2.2	Relatório de Análise de Viabilidade	10	01/07/2026	31/12/2026	2º
		2.3	Implementação da solução viável (Instalação das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) hidrológicas já adquiridas pelo IGAM)	15	01/10/2026	31/03/2027	2º ao 3º
		2.4	Implementação da solução viável (Instalação das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) hidrológicas e réguas limimétricas)	15	01/10/2026	30/09/2027	2º ao 5º
3	Plano de Comunicação	3.1	Elaboração de Plano de Comunicação	6	01/07/2026	31/12/2026	2º
4	Estrutura Física	4.1	Adequação da Sala de Situação	12	01/07/2026	31/12/2026	2º
5	Gestão da Parceria	5.1	Plano Operacional Anual (POA) - Ano I	5	01/07/2026	31/07/2026	1º
			Atualização e Execução Anual do POA - Ano II		01/12/2026	31/12/2026	2º
			Atualização e Execução Anual do POA - Ano III		01/12/2027	31/12/2027	6º
			Atualização e Execução Anual do POA - Ano IV		01/12/2028	31/12/2028	10º
			Atualização e Execução Anual do POA - Ano V		01/12/2029	31/12/2029	14º
			Atualização e Execução Anual do POA - Ano VI		01/12/2030	31/12/2030	18º

Nota 1: O mês de término corresponde ao prazo limite para a entrega final do produto pela Organização Social. Ressalta-se que as etapas de elaboração pela OS, análise e aprovação pelo IGAM devem, obrigatoriamente, ocorrer dentro do período compreendido entre os meses de início e término pactuados para a respectiva entrega.

Nota 2: O acompanhamento do Plano Operacional Anual se dará por meio de marcos táticos intermediários (Q1, Q2, Q3 e Q4) e se darão obrigatoriamente por meio de reuniões mensais ordinárias de monitoramento entre a equipe técnica da Organização Social e a Supervisão do OEP (IGAM). A regularidade e conformidade formal dessas agendas mensais, bem como a inserção tempestiva de suas atas no sistema SEI, incidirão diretamente na composição da nota do Indicador 5.3 de cada respectivo ciclo avaliatório correlato (1º ao 20º PA), garantindo a linearidade da avaliação periódica da governança.

5. ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 1: SUPORTE A DECISÃO

Produto 1.1 – Implementação de SaaS (Software as a Service) para o monitoramento, previsão e gestão de eventos hidrológicos críticos.

Descrição: O SaaS implementado deverá incluir três módulos automatizados e comunicáveis entre si, sendo eles: Monitoramento de Dados Hidrometeorológicos, Previsão Hidrológica, Balanço Hídrico e Plataforma de Visualização dos Resultados. Esta contratação terá como objetivo geral aprimorar a atuação dos técnicos da Sala de Situação do Estado de Minas Gerais, através de simulações operacionais de modelos hidrológicos e hidrodinâmicos; disponibilização de plataforma de gestão, operação, integração; análise de informações; emissão de boletins diários de previsão de vazões; e envio de alertas.

Critério de Aceitação: SaaS contratado e implementado para para a realização de previsões hidrológicas em 15 pontos prioritários, considerando o estudo técnico que deverá ser realizado previamente pela Organização Social.

Fonte de Comprovação: Sistema implantado e disponibilizado e validado pelo IGAM, contendo as funcionalidades e especificações técnicas exigidas.

Produto 1.2 – Implementação de SaaS (Software as a Service) para operação e monitoramento meteorológico e climático.

Descrição: O SaaS implementado irá apoiar na operação e monitoramento meteorológico e climático no estado de Minas Gerais. A prestação do serviço se dará através de equipe técnica especializada e da entrega dos produtos específicos, com vistas a apoiar a tomada de decisão frente à ocorrência de eventos meteorológicos ou climáticos críticos como secas, vendavais, tempestades com chuvas significativas, tempestades com granizos, ondas de calor ou frio.

Critério de Aceitação: SaaS contratado e implementado com todas as funcionalidades e especificações exigidas.

Fonte de Comprovação: Sistema implantado e disponibilizado e validado pelo IGAM, contendo as funcionalidades e especificações técnicas exigidas.

ÁREA TEMÁTICA 2: DADOS HIDROLÓGICOS

Produto 2.1 - Elaboração do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) hidrológicas e réguas linimétricas

Descrição: Elaboração de documento técnico e metodológico que estabeleça as rotinas, cronogramas e procedimentos técnicos padronizados para as manutenções preventivas e corretivas. O plano deve contemplar, no mínimo: (i) protocolos de inspeção, calibração e testes de sensores, dataloggers, sistemas de transmissão (telemetria) e de alimentação elétrica das PCDs; (ii) diretrizes para limpeza, desobstrução, pintura, substituição e nivelamento topográfico de réguas linimétricas; e (iii) matriz de Acordo de Nível de Serviço (SLA) definindo tempos máximos de resposta, prioridades de atendimento para ocorrências críticas e restabelecimento da transmissão de dados.

Critério de aceitação: Entrega do Plano de Manutenção. A emissão do Termo de Aceite pelo IGAM ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão final do documento, condicionada à prévia análise, aprovação técnica e atendimento de eventuais solicitações de ajuste exigidas pela fiscalização do contrato.

Fonte de Comprovação: Plano de Manutenção com Termo de Aceite assinado pelas partes.

Produto 2.2 – Relatório de Análise de Viabilidade.

Descrição: Elaboração e entrega, por parte da Organização Social, de um relatório técnico aprofundado que consolida os resultados das visitas técnicas a campo, as análises de viabilidade operacional e a definição exata da microlocalização para a instalação dos novos pontos de monitoramento da rede hidrometeorológica, considerando a macrolocalização previamente definida pelo IGAM. O documento deve compilar os critérios técnicos adotados pela OS e as eventuais justificativas operacionais para a escolha ou adequação dos locais. O relatório deve considerar os pontos para as 30 PCDs já adquiridas pelo IGAM, bem como dos 100 pontos relativos à somente compra dos dados hidrológicos (sem disponibilização de PCDs por parte do IGAM).

Critério de Aceitação: Determinação da microlocalização dos pontos de monitoramento.

Fonte de Comprovação: Entrega do relatório técnico contendo os resultados das avaliações realizadas e a indicação da microlocalização dos pontos de monitoramento, observados os requisitos definidos para sua aceitação, validado pelo IGAM.

Produto 2.3 – Implementação da solução viável (Instalação das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) hidrológicas já adquiridas pelo IGAM).

Descrição: Consiste na instalação de 30 PCDs hidrológicas já adquiridas pelo IGAM, conforme microlocalização especificada e aprovada no Relatório de Análise de Viabilidade.

Critério de Aceitação: Instalação de todas as PCDs comprovada.

Fonte de Comprovação: Relatórios de instalação das PCDs com comprovada inserção no sistema Hidro-Telemetria, validado pelo IGAM.

Produto 2.4 – Implementação da solução viável (Instalação das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) hidrológicas e réguas linimétricas).

Descrição: Consiste na comprovação da instalação de 100 PCDs hidrológicas e 56 réguas linimétricas conforme Relatório de Análise de Viabilidade. Para esse produto, é válido ressaltar que não haverá a disponibilização de PCDs e réguas linimétricas por parte do IGAM, uma vez que ele se refere somente à compra de dados hidrológicos.

Critério de Aceitação: Instalação de todas as PCDs e réguas linimétricas comprovadas.

Fonte de Comprovação: Relatórios de instalação das PCDs e réguas linimétricas com comprovada inserção no sistema Hidro-Telemetria, validado pelo IGAM.

ÁREA TEMÁTICA 3: PLANO DE COMUNICAÇÃO

ÁREA TEMÁTICA 3: PLANO DE COMUNICAÇÃO

Produto 3.1 – Elaboração de Plano de Comunicação.

Descrição: Documento técnico contendo diretrizes, fluxos de comunicação, estratégias de relacionamento com a imprensa e públicos estratégicos, templates de produtos de comunicação e protocolos, voltados à atuação da Sala de Situação.

Critério de Aceitação: Plano elaborado conforme diretrizes estabelecidas e validado pelo IGAM.

Fonte de Comprovação: Plano de Comunicação entregue pela OS e aprovado pelo IGAM.

ÁREA TEMÁTICA 4: ESTRUTURA FÍSICA

Produto 4.1 – Adequação da Sala de Situação.

Descrição: Adequação tecnológica da estrutura física da Sala de Situação, incluindo fornecimento e instalação de computadores, vídeo wall e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento do ambiente de monitoramento e análise hidrometeorológica.

Critério de Aceitação: Ambientes da Sala de Situação adequados e equipados conforme especificações repassadas pelo IGAM

Fonte de Comprovação: Relatório de instalação e adequação, acompanhado de registro fotográfico e termo de recebimento definitivo, validado pelo IGAM.

ÁREA TEMÁTICA 5: GESTÃO DA PARCERIA

Produtos do 5.1 - Elaboração do Plano Operacional Anual (POA) / Plano de Trabalho

Descrição: O produto compreende a elaboração pela OS, de Plano Operacional Anual (POA) / Plano de Trabalho, certificando que todas as diretrizes metodológicas para a sua confecção observarão as orientações estabelecidas pelo IGAM. Deve-se estruturar as etapas de trabalho dentro de cada projeto, numa sequência lógica e cronológica de ações, além de hierarquizar as prioridades de acordo com cada urgência, importância e prazo, observando-se as janelas hidrológicas para as atividades de campo e os limites orçamentários. A OS deve atentar para a viabilidade das ações propostas para o plano operacional. Para cada ação prevista no plano, deve-se determinar responsável, prazo para entrega e limite orçamentário. Deverá ainda, mapear possíveis intercorrências e propor ações para mitigação dos riscos que, preferencialmente, não gere despesas e/ou impactos nos recursos destinados à ação. As ações previstas no plano deverão ter sua execução programada para o ano civil imediatamente subsequente ao de sua elaboração, constituindo-se como objeto de acompanhamento nos períodos avaliatórios seguintes. Excepcionalmente, o primeiro plano elaborado deverá prever ações a serem executadas ainda durante o primeiro período avaliatório. Os planos de atualização subsequentes deverão ser entregues no último mês do Período Avaliatório anterior ao ano de referência.

Diretrizes de Governança Tática e Cronograma de Marcos Trimestrais: Como instrumento de garantia do monitoramento contínuo, da mitigação de riscos e para conferir realismo operacional à parceria, o cronograma físico-financeiro do POA será obrigatoriamente desmembrado em Marcos Táticos Trimestrais (Q1, Q2, Q3 e Q4), onde cada marco tático equivalerá estritamente a um Período Avaliatório (PA) sequencial do Contrato de Gestão. O monitoramento dessas etapas dar-se-á de forma linear ao longo dos 5 (cinco) anos de vigência, obedecendo à seguinte estrutura lógica:

1º ano de Execução (Início em 01/07/2026):

- Elaboração do POA Ano I: Vinculado ao 1º PA (01/07/2026 a 31/07/2026), mediante a realização de reunião de avaliação.
- Marcos Táticos Q1 e Q2: Correspondentes, respectivamente, ao 1º e 2º PAs - Acompanhamento gerencial em cada trimestre por meio de reuniões mensais.

2º Ano de Execução (Início em 01/12/2026):

- Atualização do POA Ano II: Vinculado ao 2º PA (01/12/2026 a 31/12/2026), mediante a realização de reunião de avaliação.
- Marcos Táticos Q1, Q2, Q3 e Q4: Correspondentes, respectivamente, ao 3º, 4º, 5º e 6º PAs - Acompanhamento gerencial em cada trimestre por meio de reuniões mensais.

3º Ano de Execução (Início em 01/12/2027):

- Atualização do POA Ano III: Vinculado ao 6º PA (01/12/2027 a 31/12/2027), mediante a realização de reunião de avaliação.
- Marcos Táticos Q1, Q2, Q3 e Q4: Correspondentes, respectivamente, ao 7º, 8º, 9º e 10º PAs - Acompanhamento gerencial em cada trimestre por meio de reuniões mensais.

4º Ano de Execução (Início em 01/12/2028):

- Atualização do POA Ano IV: Vinculado ao 10º PA (01/12/2028 a 31/12/2028), mediante a realização de reunião de avaliação.
- Marcos Táticos Q1, Q2, Q3 e Q4: Correspondentes, respectivamente, ao 11º, 12º, 13º e 14º PAs - Acompanhamento gerencial em cada trimestre por meio de reuniões mensais.

5º Ano de Execução (Início em 01/12/2029):

- Atualização do POA Ano V: Vinculado ao 14º PA (01/12/2029 a 31/12/2029), mediante a realização de reunião de avaliação.
- Marcos Táticos Q1, Q2, Q3 e Q4: Correspondentes, respectivamente, ao 15º, 16º, 17º e 18º PAs - Acompanhamento gerencial em cada trimestre por meio de reuniões mensais (Ref. Indicador 5.3).

6º Ano de Execução (Início em 01/12/2030):

- Atualização do POA Ano VI: Vinculado ao 18º PA (01/12/2030 a 31/12/2030), mediante a realização de reunião de avaliação.
- Marcos Táticos Q1 e Q2: Correspondentes, respectivamente, ao 19º e 20º PAs - Acompanhamento gerencial em cada trimestre por meio de reuniões mensais (Ref. Indicador 5.3).

Critério de Aceitação: Plano Operacional Anual (POA) devidamente elaborado e encaminhado eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Supervisão do IGAM em até 07 (sete) dias antes do término do prazo total estabelecido no Quadro de Produtos, assegurando a regularidade temporal exigida para as etapas de elaboração, entrega e validação.

Fonte de Comprovação: Relatório do Plano Operacional Anual (POA) formalmente protocolizado eletronicamente via SEI e validado por Nota Técnica de Aprovação e Aceite Formal emitida pelo IGAM.

6. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

6.1. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	MÊS
1ª Avaliação	jul/2026 a set/2026	out/2026
2ª Avaliação	out/2026 a dez/2026	jan/2027
3ª Avaliação	jan/2027 a mar/2027	abr/2027
4ª Avaliação	abr/2027 a jun/2027	jul/2027
5ª Avaliação	jul/2027 a set/2027	out/2027
6ª Avaliação	out/2027 a dez/2027	jan/2028
7ª Avaliação	jan/2028 a mar/2028	abr/2028
8ª Avaliação	abr/2028 a jun/2028	jul/2028
9ª Avaliação	jul/2028 a set/2028	out/2028
10ª Avaliação	out/2028 a dez/2028	jan/2029
11ª Avaliação	jan/2029 a mar/2029	abr/2029
12ª Avaliação	abr/2029 a jun/2029	jul/2029
13ª Avaliação	jul/2029 a set/2029	out/2029

14ª Avaliação	out/2029 a dez/2029	jan/2030
15ª Avaliação	jan/2030 a mar/2030	abr/2030
16ª Avaliação	abr/2030 a jun/2030	jul/2030
17ª Avaliação	jul/2030 a set/2030	out/2030
18ª Avaliação	out/2030 a dez/2030	jan/2031
19ª Avaliação	jan/2031 a mar/2031	abr/2031
20ª Avaliação	abr/2031 a jun/2031	jul/2031

6.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
1º Avaliação	90%	10%
2º Avaliação	50%	50%
3º Avaliação	80%	20%
4º Avaliação	80%	20%
5º Avaliação	80%	20%
6º Avaliação	90%	10%
7º Avaliação	100%	0%
8ª Avaliação	100%	0%
9ª Avaliação	100%	0%
10ª Avaliação	90%	10%
11ª Avaliação	100%	0%
12ª Avaliação	100%	0%
13ª Avaliação	100%	0%
14ª Avaliação	90%	10%
15ª Avaliação	100%	0%
16ª Avaliação	100%	0%
17ª Avaliação	100%	0%
18ª Avaliação	90%	10%
19ª Avaliação	100%	0%
20ª Avaliação	100%	0%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

PARCELAS	VALOR (R\$)	MÊS	CONDIÇÕES
1ª Parcela	8.635.921,62	jul/2026	Após a celebração do contrato de gestão.
2ª Parcela	7.567.272,40	out/2026	Realização da 1ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
3ª Parcela	6.247.272,40	jan/2027	Realização da 2ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
4ª Parcela	5.577.357,36	abr/2027	Realização da 3ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
5ª Parcela	5.505.726,13	jul/2027	Realização da 4ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
6ª Parcela	5.505.726,13	out/2027	Realização da 5ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
7ª Parcela	5.505.726,13	jan/2028	Realização da 6ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
8ª Parcela	5.560.298,63	abr/2028	Realização da 7ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
9ª Parcela	5.560.298,63	jul/2028	Realização da 8ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
10ª Parcela	5.560.298,63	out/2028	Realização da 9ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
11ª Parcela	5.560.298,63	jan/2029	Realização da 10ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
12ª Parcela	5.617.507,94	abr/2029	Realização da 11ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
13ª Parcela	5.617.507,94	jul/2029	Realização da 12ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
14ª Parcela	5.617.507,94	out/2029	Realização da 13ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
15ª Parcela	5.617.507,94	jan/2030	Realização da 14ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
16ª Parcela	5.727.485,93	abr/2030	Realização da 15ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
17ª Parcela	5.827.485,93	jul/2030	Realização da 16ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
18ª Parcela	5.827.485,93	out/2030	Realização da 17ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
19ª Parcela	5.827.485,93	jan/2031	Realização da 18ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.
20ª Parcela	4.211.005,32	abr/2031	Realização da 19ª reunião da CA e aprovação da liberação de parcela pelo supervisor.

8. QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Memória de Cálculo
Contrato de Gestão nº 018/2026 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, e Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA.

Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência

	jul/2026	ago/2026	set/2026	out/2026	nov/2026	dez/2026	jan/2027	fev/2027	mar/2027	abr/2027	mai/2027	jun/2027
SR Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Entrada de Recursos												
1.1 Repasses	8.635.921,62	-	-	7.567.272,40	-	-	6.247.272,40	-	-	5.577.357,36	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas												
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. / Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	8.635.921,62	-	-	7.567.272,40	-	-	6.247.272,40	-	-	5.577.357,36	-	-
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	8.635.921,62	-	-	7.567.272,40	-	-	6.247.272,40	-	-	5.577.357,36	-	-
2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	214.737,77	214.737,77	214.737,77	214.737,77	214.737,77	214.737,77	214.737,77	214.737,77	214.737,77	214.737,77	219.237,93	219.237,93
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	164.632,94	164.632,94	164.632,94	164.632,94	164.632,94	164.632,94	164.632,94	164.632,94	164.632,94	164.632,94	168.154,31	168.154,31
2.1.4 Benefícios	34.303,42	34.303,42	34.303,42	34.303,42	34.303,42	34.303,42	34.303,42	34.303,42	34.303,42	34.303,42	34.915,42	34.915,42
Subtotal Pessoal:	413.674,13	413.674,13	413.674,13	413.674,13	413.674,13	413.674,13	413.674,13	413.674,13	413.674,13	413.674,13	422.307,66	422.307,66
2.2 Gastos Gerais	935.250,00	1.358.750,00	2.108.750,00	2.108.750,00	2.108.750,00	2.108.750,00	2.108.750,00	2.108.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	469.725,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	1.818.649,22	1.772.424,13	2.622.424,13	2.622.424,13	2.622.424,13	2.622.424,13	2.622.424,13	2.622.424,13	1.862.424,13	1.862.424,13	1.871.067,66	1.871.067,66

	jul/2027	ago/2027	set/2027	out/2027	nov/2027	dez/2027	jan/2028	fev/2028	mar/2028	abr/2028	mai/2028	jun/2028
SR Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Entrada de Recursos												
1.1 Repasses	5.505.726,13	-	-	5.505.726,13	-	-	5.505.726,13	-	-	5.560.298,63	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas												
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. / Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	5.505.726,13	-	-	5.505.726,13	-	-	5.505.726,13	-	-	5.560.298,63	-	-
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	5.505.726,13	-	-	5.505.726,13	-	-	5.505.726,13	-	-	5.560.298,63	-	-
2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	219.237,93	219.237,93	219.237,93	219.237,93	219.237,93	219.237,93	219.237,93	219.237,93	219.237,93	219.237,93	230.199,82	230.199,82
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	132.338,70	132.338,70	132.338,70	132.338,70	132.338,70	132.338,70	132.338,70	132.338,70	132.338,70	132.338,70	138.955,63	138.955,63
2.1.4 Benefícios	34.915,42	34.915,42	34.915,42	34.915,42	34.915,42	34.915,42	34.915,42	34.915,42	34.915,42	34.915,42	35.527,42	35.527,42
Subtotal Pessoal:	386.492,04	386.492,04	386.492,04	386.492,04	386.492,04	386.492,04	386.492,04	386.492,04	386.492,04	386.492,04	404.682,88	404.682,88
2.2 Gastos Gerais	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	1.835.242,04	1.835.242,04	1.835.242,04	1.835.242,04	1.835.242,04	1.835.242,04	1.835.242,04	1.835.242,04	1.835.242,04	1.835.242,04	1.863.432,88	1.863.432,88

	Jul/2028	ago/2028	set/2028	out/2028	nov/2028	dez/2028	jan/2029	fev/2029	mar/2029	abr/2029	mai/2029	Jun/2029
SR Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Entrada de Recursos												
1.1 Repasses	5.560.298,63	-	-	5.560.298,63	-	-	5.560.298,63	-	-	5.617.507,94	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadas												
1.3.1 Receitas Arrecadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	5.560.298,63	-	-	5.560.298,63	-	-	5.560.298,63	-	-	5.617.507,94	-	-
S. Ram. (SR) + Ent. (E)	5.560.298,63	-	-	5.560.298,63	-	-	5.560.298,63	-	-	5.617.507,94	-	-
2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	230.199,82	230.199,82	230.199,82	230.199,82	230.199,82	230.199,82	230.199,82	230.199,82	230.199,82	230.199,82	241.709,82	241.709,82
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	138.955,63	138.955,63	138.955,63	138.955,63	138.955,63	138.955,63	138.955,63	138.955,63	138.955,63	138.955,63	145.903,41	145.903,41
2.1.4 Benefícios	35.527,42	35.527,42	35.527,42	35.527,42	35.527,42	35.527,42	35.527,42	35.527,42	35.527,42	35.527,42	36.139,42	36.139,42
Subtotal Pessoal:	404.682,88	404.682,88	404.682,88	404.682,88	404.682,88	404.682,88	404.682,88	404.682,88	404.682,88	404.682,88	423.762,66	423.762,66
2.2 Gastos Gerais	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	1.853.432,88	1.853.432,88	1.853.432,88	1.853.432,88	1.853.432,88	1.853.432,88	1.853.432,88	1.853.432,88	1.853.432,88	1.853.432,88	1.872.502,66	1.872.502,66

	Jul/2029	ago/2029	set/2029	out/2029	nov/2029	dez/2029	Jan/2030	fev/2030	mar/2030	abr/2030	mai/2030	Jun/2030
SR Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Entrada de Recursos												
1.1 Repasses	5.617.507,94	-	-	5.617.507,94	-	-	5.617.507,94	-	-	5.727.485,93	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadas												
1.3.1 Receitas Arrecadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	5.617.507,94	-	-	5.617.507,94	-	-	5.617.507,94	-	-	5.727.485,93	-	-
S. Ram. (SR) + Ent. (E)	5.617.507,94	-	-	5.617.507,94	-	-	5.617.507,94	-	-	5.727.485,93	-	-
2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	241.709,82	241.709,82	241.709,82	241.709,82	241.709,82	241.709,82	241.709,82	241.709,82	241.709,82	241.709,82	253.795,31	253.795,31
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	145.903,41	145.903,41	145.903,41	145.903,41	145.903,41	145.903,41	145.903,41	145.903,41	145.903,41	145.903,41	153.198,58	153.198,58
2.1.4 Benefícios	36.139,42	36.139,42	36.139,42	36.139,42	36.139,42	36.139,42	36.139,42	36.139,42	36.139,42	36.139,42	36.751,42	36.751,42
Subtotal Pessoal:	423.762,66	423.762,66	423.762,66	423.762,66	423.762,66	423.762,66	423.762,66	423.762,66	423.762,66	423.762,66	443.746,31	443.746,31
2.2 Gastos Gerais	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00	1.448.750,00
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	1.872.502,66	1.872.502,66	1.872.502,66	1.872.502,66	1.872.502,66	1.872.502,66	1.872.502,66	1.872.502,66	1.872.502,66	1.872.502,66	1.892.496,31	1.892.496,31

	Jul/2030	ago/2030	set/2030	out/2030	nov/2030	dez/2030	Jan/2031	fev/2031	mar/2031	abr/2031	mai/2031	Jun/2031	Total	% do Total
SR Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1 Entrada de Recursos														
1.1 Repasses	5.827.485,93	-	-	5.827.485,93	-	-	5.827.485,93	-	-	4.211.005,32	-	-	116.677.177,49	100,00%
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.3 Receitas Arrecadas														
1.3.1 Receitas Arrecadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
(E) Total de Entradas:	5.827.485,93	-	-	5.827.485,93	-	-	5.827.485,93	-	-	4.211.005,32	-	-	116.677.177,49	100,00%
S. Ram. (SR) + Ent. (E)	5.827.485,93	-	-	5.827.485,93	-	-	5.827.485,93	-	-	4.211.005,32	-	-	116.677.177,49	100,00%
2 Saída de Recursos														
2.1 Gastos com Pessoal														
2.1.1 Salários	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	253.795,31	19.984.282,83	11,99%
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
2.1.3 Encargos	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	153.198,58	8.889.113,87	7,60%
2.1.4 Benefícios	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	36.751,42	2.136.641,20	1,83%
Subtotal Pessoal:	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	443.746,31	24.999.937,70	21,43%
2.2 Gastos Gerais	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	1.498.750,00	80.881.600,00	77,89%
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	469.726,09	0,40%
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	326.014,70	0,28%
(S) Total de Saídas:	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	1.942.496,31	116.677.177,49	100,00%



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vieira Xavier, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143126044** e o código CRC **53131B89**.